



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 1060/2018, de 26 de setembro de 2018

Decreta Ponto Facultativo Municipal o dia 02 de outubro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Francisco Dutra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, e;


CONSIDERANDO as comemorações aos 137 anos de Emancipação Política do Município de Brejo do Cruz/PB.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal o dia 02 de outubro de 2018, em todo território do município de Brejo do Cruz/PB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 26 de setembro de 2018


Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal